



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibicuí

Quinta-feira • 2 de Maio de 2024 • Ano XVIII • Nº 3085

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Marcos Galvão de Assis / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Praça São Pedro, nº 100 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RDNDNUFBMENGQUEWQTCYN0

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUÍ

PRACA SAO PEDRO, 100
CENTRO
IBICUI - BA
CNPJ: 13.857.701/0001-93

Decreto Nº 27
02/05/2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de 182.000,00(Cento e Oitenta e Dois Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICUI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 171 de 08 de Dezembro de 2023.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância de R\$ 182.000,00(Cento e Oitenta e Dois Mil Reais).

Dotações Suplementadas

01.01. CÂMARA MUNICIPAL			
2001	GESTÃO DAS AÇÕES DO PLENÁRIO		
3.1.9.0.13.00.00	Obrigações Patronais	15000000 Recursos não Vinculados de Impostc	60.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			60.000,00
2002	GESTÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL		
3.1.9.0.13.00.00	Obrigações Patronais	15000000 Recursos não Vinculados de Impostc	12.000,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	15000000 Recursos não Vinculados de Impostc	110.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			122.000,00
Total da Unidade R\$			182.000,00
Valor Total Suplementado R\$			182.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III, referente a anulação da dotação, no valor de R\$ 182.000,00(Cento e Oitenta e Dois Mil Reais).

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 182.000,00

Dotações Anuladas

01.01. CÂMARA MUNICIPAL			
1001	AMPLIAÇÃO, RECUPERAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA CÂMARA		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	15000000 Recursos não Vinculados de Impostc	16.900,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	15000000 Recursos não Vinculados de Impostc	16.900,00
Total do Projeto / Atividade R\$			33.800,00
2001	GESTÃO DAS AÇÕES DO PLENÁRIO		
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15000000 Recursos não Vinculados de Impostc	40.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			40.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUÍ

PRACA SAO PEDRO, 100
CENTRO
IBICUI - BA
CNPJ: 13.857.701/0001-93

Dotações Anuladas

01.01. CÂMARA MUNICIPAL				
2002	GESTÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL			
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	15000000	Recursos não Vinculados de Impostc	6.800,00
3.1.9.0.16.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	15000000	Recursos não Vinculados de Impostc	13.500,00
3.1.9.0.91.00.00	Sentenças Judiciais	15000000	Recursos não Vinculados de Impostc	7.900,00
3.1.9.0.94.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	15000000	Recursos não Vinculados de Impostc	15.800,00
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15000000	Recursos não Vinculados de Impostc	30.000,00
3.3.9.0.40.00.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	15000000	Recursos não Vinculados de Impostc	34.200,00
	Total do Projeto / Atividade R\$			108.200,00
	Total da Unidade R\$			182.000,00
			Valor Total Anulado R\$	182.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

IBICUI, 02 de maio de 2024

Marcos Galvão de Assis
PREFEITO MUNICIPAL
002.862.175-11